ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Sousa nº 688
Fone fax 47 3655.11.30
e-mail: camaramv@newage.com.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2007 08.05.2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ENFERMOS DE MAJOR VIEIRA

JUCELINO WOJCIECHOVSKI (DEM), vereador que o presente subscreve, apresenta à votação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ENFERMOS DE MAJOR VIEIRA , entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.621/0001-87, fundada em 15.08.2005.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 08 de maio de 2007.

JUCELINO WOJCIECHOVSKI
Vereador

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 08, 05, 07

PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 08, 05, 07

PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins devidos, que a Associação de Amparo aos Enfermos de Major Vieira , município de Major Vieira, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos doze meses, com exata observância aos seus estatutos.

Major Vieira, 07 de maio de 2007.

IRMÃ CELINA Z. LACHOVSKI